

Em 02 de janeiro de 2020.

**IMÓVEL:** o terreno designado por lote nº 35, da quadra "E-2", do loteamento denominado "JARDIM GOLDEN PARK RESIDENCE", com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Juracy Antonio Boaro, onde mede 10,00 metros; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, confronta com o lote nº 36, na distância de 25,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta com o lote nº 34, na extensão de 25,00 metros; e, nos fundos, confronta com o lote nº 14, onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

**CADASTRO:** 36.52.20.0331.00.000.

**PROPRIETÁRIA:** MAISA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. pessoa jurídica, legalmente constituída, com sede em Sorocaba-SP, na Rua Henrique Manasses, nº 105, Box M.006, Éden, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.688/0001-33.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/122.433, de 12/07/2005 - (Loteamento).  
(Protocolo nº 507.886 de 12/12/2019).

Selo digital [111468311YF000309917RD20S]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

R. 1, em 02 de janeiro de 2020.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, em 27 de novembro de 2019, livro 1.177, páginas 147/154, MAISA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a SIDNEY ALVES, RG nº 57.220.202-7-SP, CPF nº 660.910.479-49, brasileiro, empreiteiro de obras, e sua esposa VALDINÉIA DA ROCHA ALVES, RG nº 57.220.213-1-SP, CPF nº 015.663.889-45, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Angelo Antonio Lombardi, nº 126, Jardim Bonsucesso, pelo valor de R\$42.098,85. Valor Venal R\$45.209,01. CONDIÇÕES: as constantes do título. Guia de ITBI nº 07198731937. (Protocolo nº 507.886 de 12/12/2019).

Selo digital [111468321DH000309918DI20W]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av.2, em 10 de outubro de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 1º Ofício Cível de

**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

217.585

FICHA

1

VERSO

Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 03/10/2024, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0008933-67.2021.8.26.0602, que JUCILEIA FERREIRA GOMES (CPF nº 299.349.288-84), move contra SIDNEY ALVES (CPF nº 660.910.479-49), **averba-se a penhora da parte ideal de 1/2 do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$145.388,95. Foi nomeado depositário: SIDNEY ALVES (CPF nº 660.910.479-49). A averbação foi efetuada com isenção do pagamento de custas e emolumentos, em virtude de serem os interessados beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 624.183 de 03/10/2024).

Selo digital [111468321CD001585529UR24K]

O Escrevente Autorizado,

(Adilson Fidencio). CH

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_

Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre  
Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital